PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 981/2018

"Projeto de Lei nº 15/2018 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ **4.283.848,02** (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos) ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 956 de 10 de julho de 2017 consignando a seguinte dotação orçamentária: Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - Unidade 12 - DESPORTO E LAZER - Sub-Unidade 00 - DESPORTO E LAZER 2.12.00.23.695.0008.1.0040 - 4.4.90.51.00 IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO .

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ **4.283.848,02** (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de novembro de 2018.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
19/11/2018
R: [illegible], INSCRITA NO
CPF 026.030.326-74,
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
[illegible] MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE